DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 338-A | Página 1 de 9 | Quarta-feira, 27 de março de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Outros atos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93[1] como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, TRANSPORTE E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

II – Contratado: COMBLOCOS CONSTRUÇÕES LTDA

III - Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Dispensa: Na data de 01 de fevereiro de 2019 venceu o CONTRATO com a empresa **ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.**

Houve solicitação com antecedência para prorrogação do contrato por mais um ano. A empresa CONTRATADA, não se interessou pela continuidade da prestação dos serviços e por acordo entre as partes, aditaram o contrato pelo período de mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 01 de março de 2019.

Em janeiro de 2019 foi aberto o processo licitatório para contratação de nova empresa.

Acontece que houve interposição de recurso e abertura de prazo para contrarrazões.

Diante do exposto, a licitação não será concluída até a data de 01 de março próximo, mesmo porque ainda existem vários procedimentos a serem adotados após a declaração do vencedor do certame.

Não se diga que a caracterização emergencial requer decreto de emergência ou mesmo de calamidade pública, pois os Prejulgados n. 1288, 1311 e 1395, do TCE/SC, denotam situações de emergência em que não se cogita de estado de emergência ou de calamidade, no sentido adotado pelos órgãos da Defesa Civil. Também o TCU, em recente decisão, afirmou que *"A contratação emergencial se dá em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação. Na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização. A partir dessa verificação de efeitos, sopesa-se a imperatividade da contratação emergencial e avalia-se a pertinência da aplicação, pelo administrador, da excepcionalidade permitida pelo art. 24, IV, da Lei de Licitações"* (AC-1138-15/11-P, Sessão: 04/05/11, Grupo: II Classe: VII Relator: Ministro UBIRATAN AGUIAR). Portanto, considerando o relatório emitido pela Defesa

---

[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
III - justificativa do preço.
IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Civil e considerando ainda que a coleta dos resíduos sólidos precisam ser realizados de forma contínua e imediata, sob pena de causar um transtorno irreparável à população de Altinópolis, SP, caracterizada está a situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa **COMBLOCOS CONSTRUÇÕES LTDA** foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) detém capacidade para execução dos serviços; e (III) se dispôs a atender a demanda; (iv) forneceu o menor orçamento prévio para instruir o processo licitatório.

V - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa ao Senhor Prefeito Municipal para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

JOSÉ TADEU MORANDO DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

FASTLIX – SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Ribeirão Preto/SP, 16 de janeiro de 2019.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Departamento de Licitações

A/C: Sr. Edson Augusto Zanirato

Prezado,

A **FASTLIX – Serviços Ambientais Ltda.**, vem através desta, apresentar um orçamento para a Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Qtd. Mensal estimada	Valor/Ton (R$)	Valor Total Mês (R$)
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos com características domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias.	Ton.	350	R$ 233,50	R$ 81.725,00
02	Tratamento e Destinação final de resíduos sólidos com características domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias.	Ton.	350	R$ 115,00	R$ 40.250,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 121.975,00**

Proposta válida por 30 (trinta) dias.

Nos valores apresentados estão inclusos: mão de obra, tributos trabalhistas e fiscais, EPI's, uniformes e outras despesas indiretas.

Com grande satisfação que nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos se necessário e novos orçamentos.

Atenciosamente.

JOSÉ CLAUDIO PADIAR
Gerente

Av. Maurílio Biaggi nº 800 – Sala 1112/1113 – CEP: 14.020-750
Fones: 16 3916-2452
Ribeirão Preto/SP

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

COLORADO
AMBIENTAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

A empresa **COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 21.971.438/0001-97, situada na Rua Passeio das Castanheiras, 431, sala 501-B, Condomínio Tríade, Torre Nova York, Parque Faber Castell I, CEP: 13.561-38, vem apresentar a seguinte cotação de preços para a prestação do serviço a ser contratado:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd. Mensal Estimada	Vlr. Ton. em R$	Vlr. Mês em R$
01	**Coleta e transporte de resíduos sólidos com características domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias.**	Ton.	350	228,80	R$ 80.080,00
02	**Tratamento e Destinação final de resíduos sólidos com características domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias.**	Ton.	350	131,56	R$ 46.046,00
TOTAL GERAL ESTIMADO				R$ 126.126,00	
$ CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS $					

- Prazo de Validade: 60 dias
- Telefone de Contato: (16) 3413-2861 – Paulo Sérgio Ferro Filho
- E-mail: licitacao@coloradoengenharia.com.br

São Carlos, 16 de janeiro de 2019.

COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ n. 21.971.438/0001-97

Passeio das Castanheiras 431 | sala 501 | Tríade Torre Nova York | Parque Faber Castell 2
13561-352 São Carlos SP | www.coloradoambiental.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

17/01/2019 Cliente Web Com4 IDC - licitacao <licitacao@altinopolis.sp.gov.br>

Re: Solicitação de Orçamento

De: contato@valporto.com.br 16/01/2019 11:51
Para: licitacao <licitacao@altinopolis.sp.gov.br>

Cotia/SP, 16 de janeiro de 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

VALPORTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.096.264/0001-70, vem através desta apresentar orçamento para os seguintes serviços:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd. Mensal Estimada	Vlr. Ton. em R$	Vlr. Mês em R$
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos com características domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias.	Ton.	350	R$ 227,00	R$ 79.450,00
02	Tratamento e Destinação final de resíduos sólidos com características domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias.	Ton.	350	R$ 118,00	R$ 41.300,00

TOTAL GERAL ESTIMADO/mês R$ 120.750,00 (cento e vinte mil setecentos e cinquenta reais)

Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

Cordialmente,

Val Porto

Em 15/01/2019 08:32, licitacao escreveu:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

http://webmail.altinopolis.sp.gov.br/webmail/ 1/3

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 338-A | Página 6 de 9 | Quarta-feira, 27 de março de 2019 - Departamento de Comunicação

17/01/2019 Cliente Web Com4 IDC - licitacao <licitacao@altinopolis.sp.gov.br>

Prezado, estamos abrindo processo licitatório para contratação de empresa que atenda a descrição dos serviços abaixo relacionados.

Para que possamos dar andamento ao processo necessitamos de orçamento prévio.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd. Mensal Estimada	Vlr. Ton. em R$	Vlr. Mês em R$
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos com características domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias.	Ton.	350		
02	Tratamento e Destinação final de resíduos sólidos com características domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias.	Ton.	350		
TOTAL GERAL ESTIMADO					

http://webmail.altinopolis.sp.gov.br/webmail/ 2/3

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 338-A | Página 7 de 9 | Quarta-feira, 27 de março de 2019 - Departamento de Comunicação

17/01/2019 Cliente Web Com4 IDC - licitacao <licitacao@altinopolis.sp.gov.br>

Atenciosamente

Edson Augusto Zanirato

Departamento de Licitações
Prefeitura de Altinópolis
(16) 3665 9531
(16) 3665 9575

Acesse o Diário Oficial do Municipio em https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Departamento de Licitações
Rua Major Garcia, nº 144, Centro
Altinópolis, SP
CEP 14.350-000

http://webmail.altinopolis.sp.gov.br/webmail/ 3/3

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 338-A | Página 8 de 9 | Quarta-feira, 27 de março de 2019 - Departamento de Comunicação

Pass
AMBIENTAL - TRANSPORTE - LOCAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS- SP

COTAÇÃO DE PREÇO

PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
ALAMEDA ITAJUBÁ, Nº 3122, Bairro: JOAPIRANGA	VALINHOS-SP
TEL: (19) 3869-2233	CEP: 13.278-530
CNPJ: 06.922.869/0001-70	e-mail: licitacoes@passtransportes.com.br

Conforme solicitado segue abaixo cotação :

item	Descrição	Unid	Qtd mensal estimada	Valor ton R$	Valor mensal R$
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos com característica domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias	Ton	350	230,00	80.500,00
02	Tratamento e destinação final de resíduos sólidos com característica domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias	Ton	350	126,50	44.275,00
				Valor total mensal	124.775,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) dias.

Valinhos, 15 de janeiro de 2.019.

Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda

PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAISLTDA
CNPJ 06.922.869/0001-70 e-mail: licitacoes@passtransportes.com.br IE 708.077.852.116
Alameda Itajubá, nº 3122 - Bº Joapiranga – Valinhos – SP CEP 13.278-530 – Fone (19) 3869-2233

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 338-A | Página 9 de 9 | Quarta-feira, 27 de março de 2019 - Departamento de Comunicação

RIO NOVO

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: Comblocos Construções Ltda.	
NOME FANTASIA DA PROPONENTE: Rio Novo Soluções Urbanas	
ENDEREÇO: Rua José Cardoso Pimentel, 83, sala 4, Vila Alabama – São Paulo	
CNPJ: 12.471.342/0001-79	TELEFONE: (11) 2796-7897
I.E.: 147.442.827.111	E-MAIL: adriano@rionovosolucoesurbanas.com.br

Apresentamos nossa proposta de preços para Contratação de empresa para execução de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos com utilização de caminhões com sistema de rastreamento via satélite; transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos Órgãos ambientais competentes; no município de Altinópolis-SP:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd. Mensal Estimada	Vlr. Ton. em R$	Vlr. Mês em R$
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos com características domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias.	Ton.	350,00	R$ 183,50	R$ 64.225,00
02	Tratamento e Destinação final de resíduos sólidos com características domiciliares geradas nos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres, e nas indústrias.	Ton.	350,00	R$ 60,50	R$ 21.175,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					R$ 85.400,00

TOTAL GLOBAL: **R$ 85.400.00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos reais.)** por mês

1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

2 - Nos preços propostos estão computados fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, administração, encargos sociais e fiscais, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o serviço objeto desta proposta;

3 – Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes a proposta;